



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 111/2013/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a contar de 21/02/2013, o(a) servidor(a) removido(a) do Tribunal Superior Eleitoral para este Tribunal WELLINGTON ROBERTO RODRIGUES SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º **DESIGNAR**, a contar de 21/02/2013, o(a) servidor(a) removido(a) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para este Tribunal LIZIANE VENÂNCIO QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Goiânia, 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO  
Presidente